



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

## AVISO DO EDITAL Nº 07/2017

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), nível Mestrado, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados o lançamento do edital 07/2017 para a turma com ingresso em 2018 cujas inscrições estarão abertas de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2018. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa, Sala 16 da FIC, Campus Samambaia e por meio do edital publicado no site. O Edital estará disponível na página eletrônica da PRPG (<https://prpg.ufg.br/>), da FIC (<https://www.fic.ufg.br/>) e do PPGCOM (<https://mestrado.fic.ufg.br/>).

Goiânia, 30 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Tiago Mainieri de Oliveira  
Coordenador do PPGCOM/FIC/UFG

## EDITAL Nº 007/2017

### EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2018 CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

#### 1. - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM).

**1.1.** – Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas nas páginas eletrônicas *prpg.ufg.br*, *fic.ufg.br*, *mestrado.fic.ufg.br*, ou na Secretaria do PPGCOM, Sala 16 da FIC, Campus Samambaia. Telefone (62) 3521-1514. Endereço eletrônico: [ppgcom.fic@gmail.com](mailto:ppgcom.fic@gmail.com).

#### 2. – DAS VAGAS E DA POLITICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFG

**2.1** – Serão oferecidas para o curso de Mestrado em Comunicação, área de concentração Comunicação, Cultura e Cidadania, um total de **21 (vinte uma) vagas**, sendo **12 (doze)** para a linha de pesquisa **Mídia e Cidadania** e **09 (nove) vagas** para a linha de pesquisa **Mídia e Cultura**. Em cada uma das linhas, respectivamente, estão reservadas **03 (três)** e **02 (duas)** vagas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, normatizada na Resolução CONSUNI 07/2015.

2.1.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

2.1.2. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

2.1.3. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos

aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.1.4. O candidato que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG*, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

### 3 – DA INSCRIÇÃO

**3.1** – As inscrições para o Processo Seletivo 2018 do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação serão realizadas na Secretaria do PPGCOM presencialmente por meio da entrega da documentação listada no item 3.5 deste Edital pelo (a) candidato (a), ou por pessoa de posse de procuração pública (lavrada em cartório), ou pelo Correio, no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 14h30.

**3.2** – As inscrições realizadas pelos Correios (SEDEX) deverão apresentar data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme o item 3.1. Além disso, toda a documentação deve ser autenticada em cartório. A recepção dessa documentação pela Secretaria do PPGCOM deverá ser anterior à data da homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma deste edital, ou seja, uma eventual não entrega ou extravio dos documentos pelos Correios não é responsabilidade da comissão de processo seletivo. Solicita-se o envio do comprovante de postagem (com a informação do número de rastreamento) para o e-mail da secretaria do PPGCOM.

**3.3** – Poderão participar do processo seletivo os candidatos portadores de diploma de Graduação - Bacharelado e Licenciatura, excluídos os tecnólogos - das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas ou áreas afins que tenha sido obtido em instituições de ensino superior reconhecidas, nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado de acordo com os termos da legislação vigente.

**3.4** – Os candidatos que concluíram o curso de Graduação em 2017, mas ainda não colaram grau, deverão apresentar o Histórico Escolar e Declaração expedidos pela respectiva Instituição de Ensino Superior. Na Declaração, deve ser especificado o período de realização do curso e a data agendada para a colação de grau. No entanto, caso sejam aprovados no processo seletivo, terão de apresentar o diploma ou certificado originais da colação de grau no ato da matrícula.

**3.5.** - De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total das **12 (doze)** vagas oferecidas para a linha de pesquisa **Mídia e Cidadania, 03 (três)** estão reservadas para pretos, pardos e indígenas; e das **09 (nove)** para a linha de pesquisa **Mídia e Cultura, 02 (duas)** estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

**3.6.** – No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**3.6.1.** – Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (anexa a este Edital), conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;

**3.6.2.** – 01 fotografia 3x4 recente;

**3.6.3.** Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). A taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida. A Guia de Recolhimento da União (GRU) será gerada na Secretaria do PPGCOM por solicitação feita presencialmente ou enviada para o endereço eletrônico do Programa ([ppgcom.fic@gmail.com](mailto:ppgcom.fic@gmail.com)), a partir das 08h30min do dia 08 de janeiro de 2018 até 15h do dia 17 de janeiro de 2018, contendo o nome completo do (a) candidato (a), o nº do CPF e o endereço completo,

**3.6.4.** Original e 01 (uma) cópia simples (quando a inscrição for presencial), ou 01 (uma) cópia autenticada (quando enviada pelo correio), dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG) para candidatos brasileiros e Passaporte ou RNE para estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de Casamento, no caso de mudança de nome da carteira de identidade;
- e) Certificado de Reservista para os homens;
- f) Diploma de Graduação frente e verso, ou documento que comprove a conclusão do curso de Graduação (conforme item 3.4 deste Edital);
- g) Histórico Escolar da Graduação;
- h) Certificado de proficiência em Língua Estrangeira, no caso dos solicitantes de dispensa da Prova de Língua Estrangeira, ou, sendo estrangeiro oriundo de país cuja língua oficial não seja o Português, Língua Portuguesa.
- i) Autodeclaração étnica-racial, conforme modelo anexado a este Edital, no caso de candidatos pretos, pardos e/ou indígenas.
- j) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

**3.6.5.** 03 (três) cópias do Currículo Lattes atualizado ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Uma das cópias deverá vir acompanhada dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo;

**3.6.6.** 05 (cinco) cópias do projeto, conforme o item 4.1.2;

**3.7.** Serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo.

**3.8.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.9.** Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, havendo visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil.

## **4 – DA SELEÇÃO**

**4.1 -** As etapas serão realizadas nas datas que constam do Cronograma (ANEXO I). O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

#### **4.1.1 – Primeira Etapa:**

**I – Prova Escrita:** Eliminatória e classificatória. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato fará uma prova discursiva que avaliará seu conhecimento referente à Teoria da Comunicação e à linha de pesquisa em que se inscreveu. As questões desta prova serão elaboradas com base nas ementas e bibliografia básica sugerida pelas linhas de pesquisa (ANEXO II). A prova escrita será realizada sem direito à consulta, simultaneamente, por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova escrita.

**II – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira:** Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 5.2.1 deste Edital. A prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deverá escolher uma das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol. O critério de avaliação consta no item 5.2 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova.

#### **4.1.2. – Segunda Etapa:**

**I – Avaliação do Projeto:** Eliminatória e classificatória. O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias, formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, máximo de 10 páginas, incluindo bibliografia e notas, e excluindo da contagem a folha de rosto. O projeto deverá contemplar as seguintes partes devidamente tituladas: Identificação do Projeto (título, área de concentração e linha de pesquisa), Resumo do Projeto (até 20 linhas), Definição do Problema de Pesquisa, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. A folha de rosto com o título do trabalho terá a identificação do candidato e a sua assinatura de próprio punho, seguida da informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. Seu nome não deverá constar em nenhuma outra página de modo a preservar o anonimato. As vias do projeto serão recebidas pela Secretaria do Programa, que imediatamente procederá à retirada, em todas as vias, da folha de identificação dos candidatos nos respectivos projetos, mantendo-se apenas uma correspondência numérica. Cópias dos projetos enumerados serão entregues à Comissão Examinadora, que aplicará a avaliação conforme os critérios do item 5.3.

**II – Prova Oral:** Eliminatória e classificatória. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será aplicada com a arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

**4.2. –** Todas as provas acima citadas serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

**4.3. –** A Comissão de Seleção e banca da Prova Oral, será composta por membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a saber:

a) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania: Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer; Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes; Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga; Prof. Dr. Dalton Lopes Martins; Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas; Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva; Profa. Dra. Nélia Del Bianco; Profa. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo; Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira.

b) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cultura: Profa. Dra. Ana Rita Vidica Fernandes; Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos; Profa. Dra. Janaína Vieira de Paula Jordão; Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias; Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos; Prof. Dr. Ricardo Pavan; Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges; Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes.

## 5 – DA AVALIAÇÃO

**51 – Prova Escrita:** A prova escrita versará sobre os temas pertinentes às linhas de pesquisa e referências bibliográficas sugeridas no ANEXO II deste Edital. A Comissão Examinadora analisará a Prova Escrita conforme os seguintes critérios:

- I – Compreensão dos temas teóricos propostos;
- II – Capacidade de estabelecer relações entre os temas propostos;
- III – Conhecimento dos princípios teóricos básicos inerentes às questões;
- IV – Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual.

**52 – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira:** O candidato entregará a folha de respostas da prova do idioma que tiver escolhido: Inglês, Francês ou Espanhol. A avaliação considerará a capacidade de compreensão, a partir da tradução de um texto em língua estrangeira. Nessa etapa não serão atribuídas notas, sendo o candidato considerado suficiente ou insuficiente em língua estrangeira.

**5.2.1.** Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original ou cópia autenticada de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

- a) Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) da Faculdade de Letras da UFG ou de outra Instituição Pública de Ensino Superior - válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- b) Certificação Cambridge – Firts Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge, válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- c) Certificação da Universidade de Michigam (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan, válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- d) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento

comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

f) DELF (Diplôme d'Etude en Langue Française) A2, válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

g) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial, válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

h) Certificado de aprovação em testes de proficiência em idioma instrumental, expedido por uma das seguintes instituições: Aliança Francesa (Francês); Cultura Inglesa (Inglês); Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (Inglês) ou Instituto Cervantes (Espanhol), válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição.

i) Certificação de aprovação em exame de proficiência em um dos três idiomas adotados (inglês, francês ou espanhol), emitido por um Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes (mínimo de nível 3), válido dentro do período máximo de 02 (dois) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

**5.2.2.** Os candidatos estrangeiros, oriundos de países que não têm como língua oficial o português, deverão apresentar CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), salvo no caso de convênios específicos;

**5.2.3.** Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês, Francês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa. Certificações em outros idiomas não serão aceitos.

**5.2.4.** Em conformidade com o Artigo 29 da Resolução CEPEC 1403, candidatos estrangeiros podem usar a língua materna como comprovação de suficiência.

**5.2.5.** O candidato que não realizar a prova de Língua Estrangeira, não apresentar os certificados citados ou tiver certificados não ratificados pela Comissão de Processo Seletivo será desclassificado do processo de seleção.

**5.2.6.** O candidato estrangeiro que não cumprir as condições descritas no item 5.2.2. estará desclassificado do processo seletivo.

**5.3. – Avaliação do Projeto:** A avaliação será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios:

**I** – Pertinência do projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

**II** – Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos;

**III** – Capacidade de articular teoria e método ao objeto do projeto;

**IV** – Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual;

**V** – Conformidade às normas da ABNT.

**5.4. – Exame Oral:** A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- I** – Apresentação e discussão do projeto do candidato, avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;
- II** – Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;
- III** – Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica e de pesquisa.

**5.5.** – A cada uma das etapas do processo seletivo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada etapa.

## **6. – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** – A nota final para a aprovação do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:

- I** – Prova Escrita;
- II** – Avaliação do Projeto;
- III** – Prova Oral.

**6.2** – Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 07 (sete).

**6.3** – Em caso de empate de notas finais, o critério de desempate será a maior nota atribuída ao candidato na seguinte ordem:

- I** – Prova escrita;
- II** – Prova oral;
- III** – Candidato de maior idade.

**6.4** – A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final.

**6.5** – Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o item 2.1. do presente Edital.

**6.6** – Os candidatos aprovados e classificados deverão confirmar o preenchimento da vaga por meio do ato de matrícula a ser feita no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

**6.7** – Serão considerados desistentes os aprovados e classificados que não confirmarem seu ingresso no prazo estabelecido para matrícula, conforme o item 6.6 deste Edital.

**6.8** – Caso haja desistências por parte de candidatos aprovados e classificados, conforme o item 6.7 deste Edital, serão convocados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, em chamadas posteriores a serem feitas pela Comissão de Seleção, cumprindo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas entre cada nova chamada.



## **7. - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.1.** – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**I** – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**II** – Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**III** – Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos portando documento de identificação com foto;

**IV** – Chegar depois do início de quaisquer das etapas do processo seletivo. Não será admitido o ingresso do candidato no ambiente das provas após seu início;

**V** – Não confirmar o seu ingresso no programa, após ser aprovado e classificado, por meio da matrícula feita na data especificada neste Edital.

**7.2.** – A divulgação dos resultados das etapas da seleção para o Mestrado será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Informação e Comunicação, sendo essa a forma oficial de divulgação; ou, para efeito de acessibilidade, na página eletrônica: <mestrado.fic.ufg.br>. As notas estarão disponíveis na secretaria para fins de consulta dos candidatos, não sendo fornecidas por telefone ou outro meio.

**7.3.** – Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.4** – A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados e não exceda o total de vagas previstas nos termos do presente Edital.

**7.5.** Considerando o disposto no Artigo 30 da Resolução CEPEC 1403, que trata da alegação de suspeição de membros da banca examinadora da Prova Oral da parte de candidatos com inscrição homologada, os candidatos deverão entrar com a solicitação de suspeição até dez dias corridos após o resultado da homologação da inscrição.

**7.6.** – A divulgação do resultado nas provas eliminatórias será feita ao final de cada etapa, conforme listadas no item 4.1. A cada etapa do presente processo seletivo, cujo resultado for divulgado, sucederá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as solicitações de recursos.

**7.7.** – A documentação dos candidatos não aprovados somente estará disponível para retirada na Secretaria do Programa após divulgação do resultado final e esgotados todos os prazos de recurso. Esgotados os prazos de recurso, o candidato terá até 30 dias para retirar os documentos, caso contrário serão descartados.

**78.** – Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

**79.** – Casos omissos serão resolvidos, nesta ordem, pela Comissão de Seleção, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Goiânia, 30 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Tiago Mainieri de Oliveira  
Coordenador do PPGCOM/FIC/UFG

## ANEXO I

### CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO 2018

<b>08 de janeiro a 22 de janeiro</b> das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 14h30 – INSCRIÇÕES
<b>29 de janeiro</b> até às 17h – Homologação das Inscrições
<b>30 e 31 de janeiro</b> até às 17h – Prazo para recursos das homologações
<b>02 de fevereiro</b> até 17h – Resultado dos Recursos das homologações
<b>06 de fevereiro</b> das 9h às 12h – Prova Teórica
<b>06 de fevereiro</b> das 14h às 16h – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira
<b>09 de fevereiro</b> até às 17h – Resultado da 1ª Fase
<b>15 e 16 de fevereiro</b> até as 17h – Prazo de recursos da 1ª Fase
<b>20 de fevereiro</b> até as 17h – Resultados dos recursos da 1ª Fase e divulgação da Prova Oral
<b>22 e 23 de fevereiro</b> – Avaliação dos Projetos e realização da Prova Oral
<b>28 de fevereiro</b> até as 17h – Resultado da 2ª Fase (Projetos e Prova Oral)
<b>28 de fevereiro</b> até as 17h – Resultado final preliminar
<b>01 e 02 de março</b> até as 17h – Prazo de recursos da 2ª Fase e/ou do Resultado Final
<b>05 de março</b> até as 17h – Resultado dos recursos e Divulgação do Resultado Final Definitivo
<b>06 e 07 de março</b> das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30 – Matrícula dos aprovados
<b>12 de março</b> – Início das aulas

## ANEXO II

### LINHAS DE PESQUISA

#### 1. MÍDIA E CIDADANIA

***Ementa:*** Estudo da relação entre mídia e processos de sociabilidade, socialização e exercício da Cidadania política nas sociedades contemporâneas. Ênfase nos processos formativos da cidadania em suas variadas matizes políticas criadas, mantidas e transformadas pela mídia no terreno de suas intervenções sociopolíticas. Estudos que envolvem a natureza e estrutura das intervenções midiáticas na formação e dinâmica de esferas públicas democráticas, plurais e emancipatórias.

***Professores Orientadores:***

Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer

Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga

Prof. Dr. Dalton Lopes Martins

Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas

Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Profa. Dra. Nélia Del Bianco

Profa. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo

Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira

***Bibliografia sugerida:***

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascoal. **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (orgs) **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: FIC/UFG, 2016.

THOMPSON, John. **Mídia e modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

## 2. MÍDIA E CULTURA

**Ementa:** Estudo da produção cultural midiática em suas interfaces com a dinâmica cultural das sociedades contemporâneas, com relevo sobre questões de identidade, diversidade cultural, multiculturalismo e globalização. Estudo da mídia em suas relações com as questões culturais da contemporaneidade, ênfase sobre processos de formação de hegemonias, de práticas e atores culturais emergentes e alternativos oriundos do ambiente midiático, discursivo e imagético, das suas rotinas produtivas e relações com as demais instâncias culturais da realidade social em geral e, em especial, da sociedade brasileira.

### ***Professores Orientadores:***

Profa. Dra. Ana Rita Vidica Fernandes

Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos

Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos

Profa. Dra. Janaína Vieira de Paula Jordão

Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias

Prof. Dr. Ricardo Pavan

Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges

Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes

***Bibliografia sugerida:***

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997

HOFF, T. M. C. S., GOIAMÉRICO F. C. dos S. (Org.). **Poéticas da Mídia**: mediações, discursividades, imagens. Goiânia: Facomb, 2012.

MENDONÇA, M. L. de M. (Org.). **Mídia e Diversidade Cultural**. Brasília: Casa das Musas, 2010.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para Entender as Teorias da Comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

## ANEXO 1 (Disponível em: [www.prpg.ufg.br](http://www.prpg.ufg.br))

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL Eu,  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o  
fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução  
CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás,  
me autodeclaro: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena Declaro, também,  
estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada  
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me  
assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de  
minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo  
das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução  
CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar  
este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de  
nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida  
pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

## PROCESSO SELETIVO 2018 – FICHA DE INSCRIÇÃO

N ° da Inscrição

Foto

Área de Concentração: Comunicação, Cultura e Cidadania  
Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Filiação	Mãe	Pai	
Estado civil:	Sexo:	Cor/raça:	PNE: ( ) SIM ( ) NÃO

### 2. DOCUMENTOS PESSOAIS

RG	Órgão Exp.	Data de expedição: ____ / ____ / ____		
CPF	Doc. Militar nº			
Título de eleitor nº	Zona:	Seção:	UF:	
Nacionalidade	Nº Passaporte (p/ estrangeiros)			

### 3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida			
Bairro		Cidade/UF	
CEP	Telefone 1: ( )	Telefone 2: ( )	
E-mail			

### 4. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (marque a sua opção)

Sim – irei realizar a prova

Não – Encaminhei em anexo a documentação comprobatória.

### LÍNGUA ESTRANGEIRA SELECIONADA

Inglês

Francês

Espanhol

Goiânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

RG
CPF
05 (cinco) vias do Projeto
Histórico Escolar do curso de Graduação
Diploma de Graduação ou documento equivalente
3 vias do currículo lattes

Título de Eleitor + comprovante
Certidão de Reservista*
Certidão de Casamento*
Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira*
Autodeclaração

P/ conferência da secretaria

Nome do Candidado(a): \_\_\_\_\_

Opção de Língua Estrangeira: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Secretaria do PPGCOM